

Nº 1.138 - DESIGNAR JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SANTOS, CPF nº ***.156.905-**, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria MEC nº 882, de 10 de novembro de 2021, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e, ainda, pela Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995 e pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e demais informações que constam do processo nº 21290.201497/2023-38, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor ELICIANO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 0040481, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, para exercício no Ministério da Igualdade Racial.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e a Medida Provisória nº 1.122, de 8 de junho de 2022, bem como o que consta do processo 14021.108630/2022-10, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos servidores relacionados no anexo desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor dos Extintos Territórios de Roraima, Rondônia e do Amapá, na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
01	14021.108630/2022-10	CLAUDETE LIMA KAVASAKI	RO
02	14021.126273/2023-44	SYLLAS DE CASTRO NASCIMENTO	RO
03	14021.125733/2023-17	ADEMAR FRANK	RO
04	14022.153541/2022-18	ROMILDA ALVES PINTO	RO
05	14022.182073/2022-81	MARIA TOSHIKO TAKEDA BARCELLOS	RO
06	14021.113201/2020-94	VERA LUCIA MEJIA HOLDER	RO
07	14022.178088/2022-44	VALDECIRA GOMES AFONSECA	RO
08	14022.191709/2022-85	EVALDA DA HORA CHAVES	RO
09	14022.161245/2022-82	ANALICE APARECIDA JUSTI FRANÇA	RO
10	14022.180801/2022-10	MARIA DAS GRACAS VILAR DE SOUZA	RO
11	14022.183400/2022-11	ELCI TAVARES DE FARIA FERNANDES	RO
12	14022.181553/2022-24	TEREZA LUCIA SALESSE CUSTODIO	RO
13	14022.188969/2022-73	MARIA BENICIO DE ARAUJO	RO
14	19975.129750/2022-97	IVALDO CUNHA DA SILVA	AP
15	14022.152077/2022-34	ARLENE MARIA DA SILVA LISBOA	RO
16	14022.181217/2022-81	NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO	RO
17	14021.123201/2022-64	VANUBIA FURTADO DOS ANJOS	AP
18	23000.021410/2021-22	IRACEMA BEZERRA DA SILVA COELHO DE LIMA	RO
19	14021.126392/2023-05	JOSE ALVES DA COSTA	RO
20	14021.126848/2023-29	DIRCE DA SILVA RIBEIRO	RO
21	19975.119714/2022-15	VANUBIA FURTADO DOS ANJOS	AP
22	19975.123319/2022-37	VANIA GLAUCILENE MEDEIROS DA SILVA	AP
23	14021.103925/2022-91	DELBA DE ARAUJO FERREIRA	AP
24	14021.103966/2022-88	RUTH BARROS TAVARES	AP
25	19975.123309/2022-00	VANDERLEI CAMERA	AP
26	19975.117812/2022-18	RUTH BARBOSA QUEIROZ RIBEIRO	AP
27	19975.120625/2022-11	SOCORRO BALEIRO MACHADO	AP
28	14021.102785/2022-34	JOAO DE ARRUDA	RO
29	14022.189774/2022-41	HILDA CONCEICAO BONFIM DE OLIVEIRA	RO
30	14022.172147/2022-71	NEUZA LUIZA COELHO	RO
31	14022.165145/2022-25	ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	RO
32	14022.185652/2022-85	DAGMAR MURARI	RO
33	14021.104668/2022-13	FRANCISCO LUIZ GOMES DE PAIVA	AP
34	14021.104702/2022-41	BENEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS	AP
35	14021.134667/2023-76	MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	RO
36	14021.129075/2023-32	MARIA APARECIDA RODRIGUES	RO
37	14022.182447/2022-68	JUSCELIA FRANCISCO SOUZA	RO
38	14022.140257/2022-73	MARINEUSA FALLEIROS POLIZEL	RO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 98, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 23000.018946/2023-22, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a JOANA JERÔNIMA DA SILVA, na qualidade de companheira do ex-servidor EMERSON FERNANDO SILVA AZEVEDO, matrícula nº 0039385, ocupante do cargo de Motorista oficial, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em inatividade, em 08/06/2023, com fundamento no inciso IV, do art. 3º da Portaria nº 4.645 de 24 de maio de 2022, c/c o inciso III do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 08/06/2023, data do óbito.

LAYSA DE ALMEIDA

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

PORTARIA IBC Nº 329, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:

DISPENSAR a servidora FABIANA MOURA ARRUDA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182302, do encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento Técnico Especializado, código CD-4, do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA IBC Nº 328, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JESSICA MAUCH ALMEIDA ROSSONI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1854769, Autorização para o Teletrabalho no Exterior, nos termos do art. 12, inciso VIII, alínea "e", do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, em substituição à Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, deslocado para trabalho no exterior, concedida pela Portaria IBC nº 27, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto no art. 1º, a contar de 3 de julho de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA IBC Nº 330, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC nº 297, de 24 de março de 2015, resolve:

Designar a servidora SABRINA MONTEIRO PEREIRA QUINTANILHA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2179345, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretora do Departamento Técnico-Especializado, código CD-04, do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA GDG/CEFET-MG Nº 362, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando os autos do processo nº 23062.022497/2021-21, resolve:

Art. 1º Retificar informação da Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 337, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, fl. 21, de 12 de junho de 2023.

Onde se lê:
"ocupante do cargo Psicólogo, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, Campus Nova Suíça",

leia - se :
"ocupante do cargo Psicólogo, lotada na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil, Campus Nova Suíça".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 13 de junho de 2023.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1.284, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DO COLÉGIO PEDRO II, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23040.003154/2023-87, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora GISELLE GAUDARD DA COSTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3673107, ocupante do cargo Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II, para o exercício no Ministério da Educação, da Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o(a) servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

